

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1039/2025
LINHARES – ES 24 de novembro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA INSTALADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DA ES – 440 (ESTRADA QUE LIGA REGÊNCIA A BEBEDOURO) - COMUNIDADE PEROBAS, BEM COMO NAS RUAS DO INTERIOR DA COMUNIDADE COM A COLOCAÇÃO DE HASTES E LUMINÁRIAS – COMUNIDADE PEROBAS – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes pedidos dos moradores e usuários da ES-440, que liga Regência à comunidade de Perobas, quanto à falta de iluminação pública ao longo da via o trecho na comunidade. Embora os postes já estejam instalados, a ausência das hastes e luminárias tem deixado o trecho totalmente escuro durante a noite, aumentando significativamente o risco de acidentes, dificultando o tráfego de veículos e motocicletas e comprometendo a segurança de quem transita pelo local.

Além disso, essa comunidade de Perobas também enfrenta problema relacionado à insuficiência de iluminação em diversas ruas, o que contribui para a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de atos ilícitos e prejudica a mobilidade noturna dos moradores.

A implementação da iluminação pública adequada é uma medida essencial para promover segurança, valorização das comunidades e melhor qualidade de vida. Trata-se de uma demanda legítima da população local, que há tempos reivindica melhorias nesse serviço público fundamental.

Diante disso, solicitamos que à Secretaria de Obras seja notificada desta indicação, para possa tomar as providências necessárias com **URGÊNCIA**, a fim de garantir mais segurança e bem-estar aos moradores, além de apresentar uma resposta sobre a reclamação realizada pelos municípios desta cidade.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.























PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **02/12/2025 14:18**
Checksum: **E1637C6665FC6146CA6E7E96DFE4F47A597BAFA41868AABA9404DCE0E28993B9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.